Proposição alvo: Projeto de Lei n. 124/2014

O Vereador DR. JORGE BOCASANTA infra-assinado(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cascavel a seguinte proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

EMENDA ADITIVA Nº 1 , DE 2014.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 124/2014, que "Altera a Lei Municipal n°. 6.275 de 08 de outubro de 2013 - plano plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei Municipal n° 6.297, de 13 de novembro de 2013 - Diretrizes Orçamentárias para 2014. ".

Adite-se em Metas e Prioridades da Administração Municipal, Unidade Gestora "Consolidado", Unidade 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Programa 0016 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$1)
1.318 – Construir Hospital Municipal na Região Norte de Cascavel.	P	Hospital Construído	Und	1,00	10.350.000,00

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, todos os dados relacionados a essa alteração, transferindo essa previsão do ano 2016 para o exercício de 2015, tendo em vista a urgência em se atender a população carente de assistência à saúde na Região.

Cascavel, 03 de novembro de 2014.

DR. JORGE BOCASANTA
Vereador/PT

JUSTIFICATIVA

Essa proposta do Hospital Municipal na Região Norte foi amplamente debatida no processo eleitoral de 2012, sendo que os principais candidatos que disputaram o segundo turno assumiram compromisso da construção dessa obra.

O atual prefeito disse, inclusive, que o Governador do Paraná disponibilizaria um milhão de reais para o início da obra, já em 2013. O próprio Governador reafirmou isso publicamente, mas até o momento o Executivo Municipal não incluiu no Orçamento 2014 e 2015.

Nos últimos dois anos, a própria Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel nos informou, em resposta ao requerimento n. **224/2014**, que **433** pessoas **FALECERAM** nas UPAS após dois dias de internação.

O Hospital é fundamental para disponibilizar mais leitos hospitalares para os pacientes do SUS oriundos das UPAS, que estão indo a óbito por falta desses leitos.

O Plano Plurianual (PPA) prevê apenas para 2016 o início da obra, todavia é mais que necessário iniciar imediatamente essa construção para evitar mais **MORTES.**